TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS DE APOIO, UNIFORMES, MEDALHAS, CONDECORAÇÕES E DEMAIS ITENS CORRELATOS, destinados ao atendimento das atividades do Departamento Municipal de Esportes e das unidades educacionais do Município de Braço do Norte/SC, conforme especificações, unidades de medida e quantitativos constantes do ANEXO I deste Termo de Referência.

Item	Descrição	CatMat	Unid.	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Bola de voleibol profissional	403837	Unidades	100	R$ 241,08	R$ 24.108,00
2	Placar eletrônico poliesportivo	134600	Unidade	1	R$ 11.760,00	R$ 11.760,00
3	Colete para treino	255962	Unidades	200	R$ 23,33	R$ 4.666,00
4	Camisa polo para viagem	399914	Unidades	200	R$ 40,50	R$ 8.100,00
5	Conjunto de agasalho	445798	Unidades	100	R$ 113,08	R$ 11.308,00
6	Placar de mesa multiesporte	480258	Unidades	10	R$ 75,00	R$ 750,00
7	Rede de voleibol	619058	Unidades	10	R$ 452,17	R$ 4.521,70
8	Meião esportivo adulto	467293	Pares	800	R$ 20,44	R$ 16.352,00
9	Jogo de bocha italiana	405770	Jogos	5	R$ 1.941,20	R$ 9.706,00
10	Bola de futsal profissional	403733	Unidades	50	R$ 234,33	R$ 11.716,50
11	Bola oficial de futevôlei	450238	Unidades	30	R$ 224,18	R$ 6.725,40
12	Medalha esportiva personalizada	606224	Unidades	2.000	R$ 12,00	R$ 24.000,00
13	Bola de basquetebol	375639	Unidades	30	R$ 180,79	R$ 5.423,70
14	Bola de futebol profissional	601032	Unidades	100	R$ 301,66	R$ 30.166,00
15	Bola de beach tennis	450270	Unidades	500	R$ 10,46	R$ 5.230,00
16	Corda grande	444293	Metros	60	R$ 2,26	R$ 135,60
17	Corda individual / pula-corda	619056	Unidades	25	R$ 7,43	R$ 185,75
18	Cone PVC com furo	444232	Unidades	12	R$ 5,05	R$ 60,60
19	Bastão para circuito	405770	Unidades	6	R$ 18,95	R$ 113,70
20	Bambolê	466226	Unidades	40	R$ 9,62	R$ 384,80
21	União interna para mangueira	39217	Unidades	40	R$ 1,17	R$ 46,80
22	Bola dente de leite	450240	Unidades	20	R$ 4,85	R$ 97,00
23	Bola de piscina	405770	Kit	1	R$ 50,25	R$ 50,25
24	Jogo de boliche infantil	619588	Jogos	2	R$ 23,45	R$ 46,90
25	Quebra-cabeça de peças grandes	634026	Unidades	10	R$ 40,84	R$ 408,40
26	Chapéu chinês	447975	Unidades	15	R$ 1,92	R$ 28,80
27	Escada de agilidade	471245	Unidades	2	R$ 39,92	R$ 79,84
28	Bola de borracha nº 8	450261	Unidades	20	R$ 12,85	R$ 257,00

Item	Descrição	CatMat	Unid.	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
29	Bomba de ar	253690	Unidades	2	R$ 21,01	R$ 42,02
30	Cesta de basquete infantil portátil	29815	Unidade	1	R$ 168,19	R$ 168,19
31	Bola de basquete infantil	438711	Unidades	3	R$ 22,28	R$ 66,84
32	Jogo da memória	483561	Jogos	10	R$ 19,46	R$ 194,60
33	Mini gol infantil	474066	Unidades	2	R$ 154,40	R$ 308,80
34	Colete infantil	255962	Unidades	12	R$ 16,13	R$ 193,56
35	Barreira de agilidade	405770	Unidades	6	R$ 52,80	R$ 316,80
36	Espaguete de piscina	232116	Unidades	10	R$ 7,82	R$ 78,20
37	Bolinha de tênis	75060	Unidades	20	R$ 11,68	R$ 233,60
38	Raquete de tênis infantil	232116	Unidades	25	R$ 113,55	R$ 2.838,75
39	Cone grande	444232	Unidades	8	R$ 19,64	R$ 157,12
40	Torre de madeira	480961	Jogos	2	R$ 20,02	R$ 40,04
41	Brincando de engenheiro	476220	Jogos	2	R$ 33,90	R$ 67,80
42	Peteca	258370	Unidades	25	R$ 16,95	R$ 423,75
43	Twister	258370	Jogo	1	R$ 74,75	R$ 74,75
44	Ludo	611921	Jogos	2	R$ 30,52	R$ 61,04
45	Jogo de dama	29920	Jogos	2	R$ 28,95	R$ 57,90
46	Argolinhas	634028	Unidades	25	R$ 3,05	R$ 76,25
47	Pega-vareta	480291	Jogos	5	R$ 8,99	R$ 44,95
48	Túnel centopeia	614619	Unidade	1	R$ 281,26	R$ 281,26
49	Balança digital	622211	Unidades	10	R$ 45,00	R$ 450,00
50	Fita métrica	433143	Unidades	10	R$ 3,20	R$ 32,00
51	Jogo de dardos de velcro	258370	Jogo	1	R$ 40,46	R$ 40,46
52	Medalha comemorativa de aniversário dos Batalhões PM	606224	Unidades	40	R$ 166,93	R$ 6.677,20
53	Medalha Corpo de Tropa - Ouro	606224	Unidades	30	R$ 162,42	R$ 4.872,60
54	Medalha Corpo de Tropa - Prata	606224	Unidades	30	R$ 162,45	R$ 4.873,50
55	Medalha Corpo de Tropa - Bronze	606224	Unidades	30	R$ 167,31	R$ 5.019,30
56	Brasão de Mérito Pessoal - 1ª Categoria	606224	Unidades	30	R$ 24,85	R$ 745,50
57	Brasão de Mérito Pessoal - 2ª Categoria	606224	Unidades	30	R$ 24,16	R$ 724,80
58	Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria	606224	Unidades	30	R$ 27,75	R$ 832,50
59	Medalha de Tempo de Serviço - Ouro - 30 anos	606224	Unidades	30	R$ 156,95	R$ 4.708,50

Item	Descrição	CatMat	Unid.	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
60	Medalha de Tempo de Serviço - Prata - 20 anos	606224	Unidades	30	R$ 145,49	R$ 4.364,70
61	Medalha de Tempo de Serviço - Bronze - 10 anos	606224	Unidades	30	R$ 145,49	R$ 4.364,70
62	Medalha Raulino Reitz	606224	Unidades	70	R$ 184,10	R$ 12.887,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 232.747,72**

1.1. A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, para futura e eventual aquisição dos bens constantes do quadro acima e do ANEXO I, com fornecimento parcelado e sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

1.2. O objeto será licitado, julgado e adjudicado POR ITEM, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, assegurada a participação independente em cada item, de acordo com a capacidade e o interesse de cada licitante.

1.3. Os bens são caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado na forma prevista no instrumento convocatório, admitida prorrogação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Os quantitativos indicados constituem estimativas máximas para atendimento das necessidades durante a vigência da Ata, não gerando direito subjetivo ao fornecimento integral nem obrigação de contratação pela Administração.

1.6. Integram o objeto todos os custos necessários à disponibilização dos bens no local de entrega, inclusive embalagem, acondicionamento, frete, transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais despesas incidentes, sem cobrança adicional ao Município.

1.7. Esclarece-se que a responsabilidade pela elaboração e aprovação das artes das medalhas personalizadas são de responsabilidade da secretaria responsável pela Segurança Pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de assegurar disponibilidade regular de materiais esportivos, recreativos, equipamentos de apoio, uniformes, medalhas, condecorações e itens correlatos utilizados pelo Departamento Municipal de Esportes e pelas unidades educacionais do Município de Braço do Norte/SC.

2.2. Os materiais destinam-se ao desenvolvimento de escolinhas, treinamentos, competições, eventos esportivos e recreativos, atividades pedagógicas, ações de iniciação esportiva e demais programações institucionais, cujo funcionamento adequado depende da existência de materiais em condições de uso, quantidade suficiente e padrão mínimo de qualidade.

2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, que é variável e parcelada ao longo do período, permitindo contratações conforme a necessidade efetiva e evitando a formação desnecessária de estoques, sem prejuízo do planejamento dos quantitativos máximos.

2.4. O parcelamento por item é tecnicamente adequado porque os materiais apresentam naturezas e mercados fornecedores distintos. A adjudicação individual amplia a competitividade e permite que fornecedores especializados participem apenas dos itens compatíveis com sua atividade, em consonância com o art. 40, V, 'b', da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Este Termo de Referência foi estruturado em observância ao art. 6º, XXIII, e ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como ao art. 14, III, do Decreto Municipal nº 16/2026, devendo ser interpretado em conjunto com o ETP, a pesquisa de preços, o edital e os demais documentos do processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução consiste na formação de registro de preços para aquisição parcelada dos materiais descritos neste Termo de Referência e no ANEXO I, observadas as especificações técnicas, quantidades máximas, condições de entrega, recebimento, garantia e fiscalização.

3.2. Planejamento e acionamento da demanda: a Administração identificará a necessidade concreta, emitirá a correspondente Ordem de Fornecimento e indicará, no mínimo, item, quantidade, local de entrega e demais informações necessárias ao atendimento.

3.3. Fornecimento: os bens deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições, devidamente acondicionados e compatíveis com as especificações técnicas do respectivo item.

3.4. Transporte e entrega: caberá à contratada providenciar, por sua conta e risco, toda a logística necessária até o local indicado pela Administração, inclusive carga, transporte, descarga e proteção dos materiais contra avarias.

3.5. Conferência e recebimento: os bens serão submetidos à verificação quantitativa e qualitativa, podendo a fiscalização solicitar a apresentação de embalagem original, manual, ficha técnica, certificado, garantia ou documento equivalente quando necessário à comprovação da conformidade.

3.6. Pós-entrega: eventuais produtos defeituosos, avariados, incompletos ou divergentes das especificações deverão ser retirados e substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, permanecendo a responsabilidade do fornecedor até o recebimento definitivo.

3.7. No ciclo de vida da solução serão considerados, quando pertinentes ao tipo de produto, durabilidade, resistência, possibilidade de reutilização, segurança de uso, facilidade de manutenção e descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos gerais de qualidade

4.1.1. Todos os produtos deverão atender integralmente às especificações do quadro de itens e do ANEXO I, não sendo admitido fornecimento de material de qualidade, composição, resistência, dimensões, acabamento, funcionalidade ou desempenho inferior ao exigido.

4.1.2. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de violação, reparo, recondicionamento, ferrugem, deformação, desbotamento, rasgos, fissuras, falhas de costura, defeitos de fabricação ou qualquer condição incompatível com o uso regular.

4.1.3. Quando a especificação utilizar medidas aproximadas, serão aceitas as tolerâncias expressamente previstas no item ou, na ausência, variações tecnicamente usuais que não alterem a finalidade, a segurança, a compatibilidade ou o desempenho do produto.

4.1.4. Materiais que, por sua natureza, estejam sujeitos a certificação compulsória, registro, licença, selo de conformidade ou regulamentação específica deverão ser fornecidos em situação regular perante o órgão competente.

4.2. Embalagem, identificação e documentação

4.2.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem compatível com sua natureza, protegidos contra umidade, impacto, contaminação, deformação e demais riscos de transporte e armazenamento.

4.2.2. Quando aplicável, a embalagem ou o produto deverá conter identificação suficiente do fabricante ou fornecedor, referência/modelo, composição, tamanho, validade, lote, instruções de uso e demais informações legalmente exigidas.

4.2.3. Manuais, certificados, termos de garantia, fichas técnicas e demais documentos próprios do produto deverão acompanhar a entrega sempre que forem necessários ao uso, à instalação, à manutenção ou à comprovação de conformidade.

4.3. Sustentabilidade

4.3.1. Sempre que tecnicamente viável e compatível com o objeto, deverão ser priorizados produtos duráveis, reparáveis ou reutilizáveis e embalagens reduzidas ou recicláveis, observadas as diretrizes dos arts. 3º, 4º, 8º e 10 do Decreto Municipal nº 16/2026.

4.3.2. A contratada deverá dar destinação ambientalmente adequada às embalagens, resíduos e materiais de transporte cuja retirada lhe couber, quando aplicável, sem descarte irregular nas dependências municipais.

4.4. Indicação de marcas ou modelos

4.4.1. Não há indicação de marca específica. Eventuais referências técnicas constantes das descrições devem ser interpretadas como parâmetros mínimos de desempenho, composição, dimensão, funcionalidade e qualidade, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente às características exigidas.

4.5. Catálogos, fichas técnicas e amostras

4.5.1. Para itens em que a conformidade não possa ser aferida de forma suficiente apenas pela descrição da proposta, a Administração poderá exigir do licitante provisoriamente vencedor catálogo, ficha técnica, fotografia, laudo, certificado ou documento equivalente, desde que a exigência esteja prevista no edital e vinculada ao item correspondente.

4.5.2. A exigência de amostra, quando prevista no edital para item específico, deverá limitar-se ao licitante provisoriamente vencedor e destinar-se exclusivamente à verificação objetiva da aderência às especificações, com definição prévia de prazo, local, critérios de avaliação e hipótese de reprovação.

4.6. Garantia dos produtos

4.6.1. Aplicam-se as garantias legais próprias do produto e, quando houver garantia comercial do fabricante, esta deverá ser integralmente repassada à Administração, sem prejuízo da obrigação de substituição de itens recusados ou defeituosos.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O objeto será parcelado por ITEM, considerando a diversidade dos materiais e a possibilidade de fornecimento por diferentes segmentos do mercado.

5.2. A adjudicação por item evita concentração desnecessária do objeto, amplia a participação de fornecedores e permite a seleção da proposta mais vantajosa individualmente para cada material.

5.3. O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que o produto ofertado atenda integralmente às especificações e demais condições do edital e deste Termo de Referência.

5.4. Cada item será adjudicado de forma independente, podendo um mesmo licitante vencer um ou mais itens, sem obrigação de apresentar proposta para a totalidade do objeto.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Fluxo operacional

6.1.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

6.1.2. A ordem indicará os itens, quantitativos, local de entrega e, quando necessário, setor responsável, pessoa para contato e outras condições indispensáveis ao cumprimento da demanda.

6.1.3. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias para os itens gerais e de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, no Município de Braço do Norte/SC, em dias úteis e horários previamente ajustados com o setor requisitante.

6.2. Recebimento e controle de entrada

6.2.1. No ato da entrega será realizada conferência inicial dos volumes, quantidades, integridade aparente, identificação do item e compatibilidade com a Ordem de Fornecimento.

6.2.2. A entrega física do material, por si só, não implica aceitação definitiva nem afasta a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos, divergências de especificação ou insuficiência quantitativa constatados posteriormente.

6.2.3. A fiscalização poderá registrar a conferência por checklist, relatório, fotografia ou outro meio adequado quando a natureza, o valor ou a complexidade do item justificarem.

6.3. Tratamento de não conformidades

6.3.1. Produtos em desacordo poderão ser recusados total ou parcialmente. A contratada será formalmente comunicada para providenciar a substituição, complementação ou correção, sem qualquer custo adicional.

6.3.2. O prazo para substituição será fixado pela fiscalização de forma compatível com a natureza do material e a urgência da demanda, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de atraso ou reincidência.

6.3.3. A substituição de produto rejeitado não altera o preço registrado nem transfere à Administração despesas de retirada, transporte, nova entrega ou qualquer outro custo de regularização.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e julgamento

7.1.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, preferencialmente na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, por se tratar de bens comuns.

7.1.2. A aceitabilidade da proposta ficará condicionada ao atendimento das especificações técnicas, ao preço máximo aceitável do respectivo item e às demais condições estabelecidas no edital.

7.1.3. Poderão ser solicitados esclarecimentos e documentos complementares destinados a confirmar características já indicadas na proposta, sem permitir alteração substancial da oferta ou tratamento desigual entre licitantes.

7.2. Habilitação e qualificação técnica

7.2.1. Serão exigidas as condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira previstas no edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.2. Considerando a natureza comum dos bens, a ampla diversidade dos itens e a adjudicação individual, não será exigido atestado de capacidade técnica como condição geral de participação.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução decorrente da Ata de Registro de Preços será acompanhada por gestor e fiscal formalmente designados pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Compete ao fiscal verificar o cumprimento das Ordens de Fornecimento, prazos, quantidades, integridade, especificações, qualidade e demais condições de entrega, registrando as ocorrências relevantes e comunicando à contratada as providências necessárias.

8.3. O fiscal poderá recusar materiais em desacordo, solicitar substituição, complementar a conferência por catálogo, ficha técnica ou certificado quando cabível e propor à autoridade competente a adoção de medidas administrativas diante de descumprimentos.

8.4. Compete ao gestor acompanhar os registros de fiscalização, controlar os instrumentos decorrentes da Ata, verificar a manutenção das condições necessárias à execução e encaminhar providências que ultrapassem a competência do fiscal.

8.5. As comunicações relevantes entre Administração e contratada deverão ser formalizadas por escrito, admitido meio eletrônico institucional que permita comprovação do envio e recebimento.

8.6. A contratada deverá manter preposto ou canal de atendimento atualizado durante a vigência da Ata para recebimento de Ordens de Fornecimento, notificações e demais comunicações relativas à execução.

8.7. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela qualidade, conformidade, segurança e integral cumprimento das obrigações assumidas.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Recebimento provisório e definitivo

9.1.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega ou em prazo imediatamente subsequente, para conferência inicial dos quantitativos, volumes e condições aparentes dos materiais.

9.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade e demais condições da contratação, mediante ateste do responsável competente.

9.1.3. Bens recusados deverão ser substituídos ou complementados pela contratada, às suas expensas, permanecendo suspenso o recebimento definitivo da parcela afetada até a regularização.

9.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou desconformidades verificadas posteriormente dentro do período de garantia aplicável.

9.2. Liquidação

9.2.1. A liquidação da despesa somente será iniciada após o recebimento definitivo dos bens efetivamente solicitados e a apresentação da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente vinculado à Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

9.2.2. Para fins de liquidação, a Administração verificará a correspondência entre a nota fiscal, o item entregue, a quantidade recebida, o preço registrado e o ateste da fiscalização, além dos demais requisitos fiscais e documentais aplicáveis.

9.2.3. Havendo erro na nota fiscal, divergência de valores, pendência documental ou outra circunstância que impeça a liquidação, o prazo ficará suspenso até o saneamento pela contratada, sem ônus para o Município.

9.3. Pagamento

9.3.1. O pagamento será realizado apenas em relação aos itens efetivamente solicitados, entregues, recebidos definitivamente e atestados pela fiscalização.

9.3.2. O pagamento observará o prazo definido no edital e no instrumento contratual ou equivalente, contado após a regular liquidação da despesa, mediante crédito em conta indicada pelo fornecedor.

9.3.3. Serão efetuadas as retenções tributárias legalmente exigíveis, e a contratada deverá manter as condições de regularidade necessárias ao pagamento, observada a legislação aplicável.

9.3.4. Não haverá pagamento antecipado, salvo hipótese excepcional expressamente fundamentada e autorizada nos termos da legislação, se vier a ser prevista no edital.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação foi apurado a partir da pesquisa de preços consolidada no Mapa Comparativo de Preços concluído em 16/10/2026, observados o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 15, § 4º, do Decreto Municipal nº 16/2026.

10.3. Os preços estimados adotados correspondem ao resultado do método estatístico indicado no Mapa Comparativo para cada item, consideradas as cotações válidas e os tratamentos realizados na pesquisa. As memórias de cálculo e documentos de suporte permanecem juntados ao processo de contratação.

10.4. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 232.747,72 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, as contratações decorrentes da Ata ficarão condicionadas à existência de recursos orçamentários e financeiros, com indicação das dotações no momento da emissão dos instrumentos correspondentes, conforme a unidade requisitante e a demanda efetivamente formalizada.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Obrigações da contratada

12.1.1. Fornecer os produtos nos quantitativos, especificações, locais e prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento e demais documentos da contratação.

12.1.2. Entregar bens novos, íntegros, adequadamente acondicionados e aptos ao uso, responsabilizando-se pela qualidade, procedência e conformidade dos materiais.

12.1.3. Arcar com todos os custos necessários à entrega, inclusive embalagem, transporte, frete, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas incidentes.

12.1.4. Retirar e substituir, sem ônus, produtos defeituosos, avariados, incompletos ou em desacordo com as especificações, dentro do prazo fixado pela fiscalização.

12.1.5. Manter, durante toda a vigência e execução das contratações decorrentes da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

12.1.6. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer prazo, quantidade ou qualidade do fornecimento, apresentando as providências corretivas cabíveis.

12.1.8. Responder por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento, na forma da legislação aplicável.

12.2. Obrigações da contratante

12.2.1. Emitir as Ordens de Fornecimento com indicação suficiente dos itens, quantidades, locais e condições de entrega.

12.2.2. Disponibilizar condições para recebimento e conferência dos materiais e prestar as informações indispensáveis ao cumprimento das ordens.

12.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução, registrar ocorrências e comunicar formalmente à contratada as inconformidades identificadas.

12.2.4. Recusar, no todo ou em parte, produtos que não atendam às especificações e exigir sua regularização.

12.2.5. Efetuar o pagamento dos bens efetivamente recebidos e atestados, observados os procedimentos de liquidação e os prazos previstos.

13. REAJUSTAMENTO, REVISÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

13.1. O índice aplicado, em caso de renovação será o IPCA, observando o interregno mínimo legal e a data do orçamento estimado, conforme art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Permanecem asseguradas as hipóteses legais de revisão ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, desde que o interessado demonstre o fato gerador, o impacto efetivo nos custos e o nexo com o item registrado, mediante processo administrativo próprio.

13.3. Pedidos de reequilíbrio não suspendem, por si só, o cumprimento das obrigações vigentes, salvo decisão expressa da Administração ou situação juridicamente reconhecida.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou fornecedor que praticar as condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito, mediante processo administrativo com contraditório e ampla defesa, às sanções cabíveis previstas nos arts. 156 a 163 da mesma Lei, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

14.2. Constituem ocorrências relevantes para fins de apuração, entre outras: atraso injustificado na entrega; recusa injustificada em fornecer item regularmente solicitado; entrega reiterada de produto em desacordo; não substituição de material recusado; apresentação de documento ou informação falsa; e demais descumprimentos definidos no edital e na Ata.

14.3. A aplicação de sanção observará a gravidade da conduta, as peculiaridades do caso, os danos causados, circunstâncias agravantes ou atenuantes e os demais critérios legais.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As especificações, quantidades, unidades de medida do ANEXO I integram este Termo de Referência para todos os fins.

15.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar os quantitativos estimados, que representam limites máximos para atendimento das demandas durante a vigência.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 16/2026, o edital, a Ata de Registro de Preços e as demais normas aplicáveis.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

GRAZIELI LOPES FIGUEIREDO:07003113945

Assinado de forma digital por GRAZIELI LOPES FIGUEIREDO:07003113945
Dados: 2026.11.10 14:25:12 -03'00'

Grazieli Lopes Figueiredo
Supervisora de Compras

ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Nome do item	Especificação técnica
1	Bola de voleibol profissional	Bola oficial, tamanho 5, circunferência de 65 a 67 cm, peso de 260 a 280 g, confeccionada em microfibra de alta resistência, estrutura com 18 gomos, construção termossoldada ou tecnologia equivalente que elimine costuras aparentes, câmara interna de alta retenção de ar, miolo removível e lubrificado. Produto destinado a competições e treinamentos de alto rendimento, com certificação FIVB ou padrão técnico equivalente.
2	Placar eletrônico poliesportivo	Placar eletrônico para ginásio poliesportivo, dimensões aproximadas de 200 x 100 cm, espessura máxima aproximada de 10 cm, dígitos principais com altura mínima de 20 cm e visibilidade aproximada de 100 m. Deverá apresentar pontuação das equipes, sets, faltas, período, cronômetro progressivo/regressivo e sinal sonoro. Com painel/comando de operação, alimentação elétrica compatível com rede local, manual e acessórios necessários à instalação e funcionamento.
3	Colete para treino	Colete esportivo adulto, confeccionado em tecido leve, respirável e resistente, preferencialmente poliéster, com acabamento reforçado nas bordas, modelagem que permita liberdade de movimentos e utilização sobre uniforme esportivo. Personalização por sublimação, transfer ou processo de qualidade equivalente, conforme arte e cores fornecidas pela Administração. Tamanhos a definir conforme demanda.
4	Camisa polo para viagem	Camisa polo esportiva personalizada, confeccionada em tecido dry fit, composição predominante ou integral em poliéster, respirável, de secagem rápida, com gola polo e acabamento reforçado. Personalização em transfer, sublimação ou tecnologia equivalente, conforme identidade visual fornecida pela Administração. Tamanhos variados conforme grade previamente informada.
5	Conjunto de agasalho	Conjunto esportivo composto por jaqueta e calça, confeccionado em tecido sintético resistente, confortável e adequado a viagens e atividades esportivas. Jaqueta com abertura frontal, gola e punhos com acabamento; calça com cós elástico e ajuste adequado. Personalização por transfer, sublimação ou técnica equivalente, conforme arte fornecida. Grade de tamanhos a definir pela Administração.
6	Placar de mesa multiesporte	Placar manual de mesa, dobrável, confeccionado em PVC, material sintético resistente ou equivalente, adequado para diferentes modalidades esportivas. Sistema de marcação para no mínimo 5 sets e pontuação de 0 a 31 pontos ou superior. Números grandes, legíveis e contrastantes, com estrutura estável para apoio sobre mesa.
7	Rede de voleibol	Rede para voleibol em tamanho oficial, aproximadamente 1,00 x 10,00 m, malha quadrada de aproximadamente 10 x 10 cm, fio com espessura mínima de 4 mm, confeccionada em polietileno, nylon ou material equivalente de alta resistência. Com faixas/lonas superior e inferior reforçadas, cabo para tensionamento e ilhós ou acabamento metálico resistente à corrosão.
8	Meião esportivo adulto	Meião esportivo adulto, cano longo, indicado para futebol/futsal, confeccionado em poliéster, poliamida, algodão ou composição equivalente, com elasticidade adequada, punho reforçado e ajuste anatômico. Tecido resistente, confortável e respirável. Tamanhos adultos variados e cores a serem definidas pela Administração.
9	Jogo de bocha italiana	Conjunto para prática de bocha, contendo 6 bolas, confeccionadas em material sintético de alta resistência, diâmetro aproximado de 107 mm e peso aproximado de 950 g cada, observadas tolerâncias próprias da modalidade. Deverá acompanhar ao menos 1 balim e embalagem resistente para acondicionamento e transporte.
10	Bola de futsal profissional	Bola oficial de futsal, circunferência de 62 a 64 cm, peso de 400 a 440 g, revestimento em PU ou material de desempenho equivalente, com aproximadamente 14 gomos e construção termossoldada ou tecnologia equivalente. Câmara interna de alta retenção de ar, miolo removível e lubrificado, adequada para competições e treinamento intensivo.
11	Bola oficial de futevôlei	Bola tamanho 5 destinada à prática de futevôlei, circunferência entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 g, confeccionada em PU, PVC de alta qualidade ou material equivalente, com aproximadamente 32 painéis, superfície resistente à abrasão e à umidade e adequada ao uso em areia.
12	Medalha esportiva personalizada	Medalha metálica personalizada, acabamento nas cores ouro, prata e/ou bronze conforme solicitação, com aproximadamente 60 mm de diâmetro. Frente ou verso personalizado com identidade do evento, por gravação, adesivo resinado ou técnica de qualidade equivalente. Deverá acompanhar fita de cetim ou poliéster, aproximadamente 20 mm de largura e 800 mm de comprimento, personalizada ou na cor definida pela Administração.
13	Bola de basquetebol	Bola de basquetebol de alta performance, confeccionada em microfibra ou material sintético de alta qualidade, construção matrizada, câmara com elevada retenção de ar, forro multiaxial e miolo removível. Circunferência entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 g, ou especificação correspondente à categoria esportiva pretendida. Superfície aderente e apropriada para uso intensivo.
14	Bola de futebol profissional	Bola oficial tamanho 5, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 e 450 g, confeccionada em PU de alta resistência, com aproximadamente 24 gomos e construção híbrida, termossoldada ou equivalente. Câmara de alta retenção de ar, baixa absorção de água e certificação FIFA Quality Pro ou padrão técnico equivalente.
15	Bola de beach tennis	Bola específica para beach tennis, confeccionada em borracha revestida por feltro de alta resistência, com pressão reduzida apropriada para a modalidade, boa visibilidade

Item	Nome do item	Especificação técnica
		e desempenho uniforme. Produto aprovado pela ITF ou que atenda aos mesmos requisitos dimensionais e de desempenho exigidos para competição.
16	Corda grande	Corda para atividades recreativas e esportivas coletivas, com diâmetro mínimo de 12 mm, confeccionada em material trançado de alta resistência, flexível, com superfície que possibilite boa empunhadura. Fornecimento total de 60 metros, dividido em 02 (duas) cordas de 30 metros cada, com extremidades devidamente acabadas para evitar desfiamento.
17	Corda individual / pula-corda	Corda individual para atividades físicas e recreativas, comprimento aproximado de 2 m, corda em nylon ou material equivalente com aproximadamente 8 mm de espessura, dotada de dois cabos anatômicos em madeira, plástico resistente ou material equivalente, com acabamento sem arestas cortantes.
18	Cone PVC com furo	Cone de treinamento com aproximadamente 23 cm de altura, confeccionado em PVC flexível ou material equivalente, resistente a impactos, com base estável e orifícios laterais e/ou superiores que permitam utilização conjunta com bastões para montagem de circuitos.
19	Bastão para circuito	Bastão para treinamento funcional e montagem de circuitos, comprimento aproximado de 1 m, confeccionado em PVC ou material plástico resistente, leve e sem arestas, compatível com os cones especificados no item correspondente.
20	Bambolê	Bambolê recreativo confeccionado em tubo plástico flexível e resistente, diâmetro aproximado entre 60 e 70 cm, produzido com aproximadamente 2 m de mangueira de 3/4", com acabamento seguro, sem pontas ou superfícies cortantes. Cores variadas.
21	União interna para mangueira	Conector/união interna compatível com mangueira plástica de 3/4", confeccionado em plástico rígido ou material equivalente de boa resistência, destinado à formação e fechamento dos bambolês, com encaixe firme e dimensões compatíveis.
22	Bola dente de leite	Bola infantil recreativa em material plástico, PVC ou borracha macia e resistente, diâmetro aproximado de 22 cm, leve, flexível, atóxica e adequada para crianças, sem partes rígidas, pontiagudas ou componentes que ofereçam risco durante o uso.
23	Bola de piscina	Kit com 100 bolas plásticas coloridas para piscina de bolinhas, confeccionadas em plástico flexível, resistente, atóxico e lavável, sem rebarbas ou partes cortantes. Diâmetro aproximado entre 6 e 8 cm. Quantidade de bolas do kit deverá ser informada no fornecimento/proposta.
24	Jogo de boliche infantil	Jogo infantil de boliche contendo pinos plásticos com aproximadamente 25 cm de altura e ao menos uma bola compatível. Material resistente, lavável, atóxico e sem arestas cortantes, adequado ao uso recreativo por crianças.
25	Quebra-cabeça de peças grandes	Quebra-cabeça infantil contendo aproximadamente 48 peças grandes, confeccionadas em madeira ou MDF, com impressão colorida e acabamento seguro. Peças adequadas ao manuseio infantil, acondicionadas em embalagem própria.
26	Chapéu chinês	Disco demarcatório tipo chapéu chinês, com aproximadamente 19 cm de diâmetro, confeccionado em plástico flexível e resistente a impactos, indicado para treinamento esportivo e circuitos de agilidade. Cores variadas.
27	Escada de agilidade	Escada para treinamento de agilidade, comprimento aproximado de 3 m e largura aproximada de 50 cm, contendo no mínimo 7 degraus reguláveis, confeccionados em material plástico resistente, unidos por fitas ou tiras reforçadas. Deverá permitir acondicionamento e transporte de forma compacta.
28	Bola de borracha nº 8	Bola recreativa nº 8, confeccionada em borracha resistente e flexível, superfície texturizada ou aderente, inflável, adequada a atividades esportivas e recreativas escolares, com boa retenção de ar e acabamento uniforme.
29	Bomba de ar	Bomba manual para enchimento de bolas esportivas, estrutura resistente e leve, com mangueira ou bico flexível e acompanhada de agulha compatível com válvulas de bolas esportivas. Deverá permitir bombeamento eficiente e possuir empunhadura anatômica.
30	Cesta de basquete infantil portátil	Estrutura portátil para basquete infantil, altura aproximada de 2 m ou com regulagem que alcance essa medida, confeccionada em material resistente e estável, com tabela, aro e rede. Base com sistema de estabilização e possibilidade de enchimento com água/areia ou solução equivalente. Acompanha bola infantil compatível.
31	Bola de basquete infantil	Bola de basquetebol tamanho 3, destinada ao público infantil, confeccionada em borracha ou material sintético resistente, superfície aderente, boa retenção de ar e tamanho/peso compatível com a categoria infantil.
32	Jogo da memória	Jogo da memória infantil confeccionado em madeira ou MDF resistente, contendo pares de peças ilustradas, impressão nítida e acabamento atóxico, com bordas arredondadas e sem farpas. Mínimo de 20 peças, acondicionado em embalagem apropriada.
33	Mini gol infantil	Mini gol portátil infantil, dimensões aproximadas de 114 cm de largura x 87 cm de altura, estrutura em plástico resistente, metal leve protegido ou material equivalente, acompanhado de rede resistente. Estrutura estável, desmontável ou de fácil transporte, sem arestas expostas.
34	Colete infantil	Colete esportivo infantil adequado para crianças de aproximadamente 4 a 6 anos, confeccionado em tecido leve e respirável, preferencialmente poliéster, com acabamento reforçado, modelagem ampla para liberdade de movimentos e cores de alta visibilidade.
35	Barreira de agilidade	Barreira esportiva para treinamento de agilidade, confeccionada em PVC ou plástico resistente e flexível, com altura regulável ou ajustável, estrutura leve, estável e sem arestas cortantes. Adequada para circuitos de treinamento infantil e adulto.

Item	Nome do item	Especificação técnica
36	Espaguete de piscina	Flutuador recreativo tipo espaguete, confeccionado em espuma de polietileno expandido de célula fechada ou material equivalente, flexível e resistente à água. Comprimento aproximado entre 1,50 e 1,70 m e diâmetro mínimo aproximado de 6 cm. Cores variadas.
37	Bolinha de tênis	Bola para tênis recreativo/esportivo, confeccionada em borracha pressurizada ou equivalente, revestida em feltro resistente, diâmetro e peso compatíveis com o padrão da modalidade. Boa uniformidade de quique e resistência ao uso contínuo.
38	Raquete de tênis infantil	Raquete infantil para iniciação ao tênis, confeccionada em plástico resistente ou material leve equivalente, empunhadura anatômica, superfície/cordoamento apropriado para uso recreativo, sem arestas cortantes e com dimensões adequadas ao manuseio infantil.
39	Cone grande	Cone de sinalização e treinamento, altura aproximada de 50 cm, confeccionado em PVC flexível ou material equivalente, resistente a impactos e intempéries, com base ampla e estável e cor de alta visibilidade.
40	Torre de madeira	Jogo de equilíbrio tipo torre, composto por blocos retangulares de madeira maciça ou MDF de alta resistência, acabamento liso, sem farpas ou arestas cortantes. Mínimo de 48 peças e embalagem para acondicionamento.
41	Brincando de engenheiro	Jogo educativo de construção composto por peças de madeira de diferentes formatos e tamanhos, com acabamento liso, pintura ou acabamento atóxico e sem farpas. Conjunto destinado ao desenvolvimento de coordenação motora, criatividade e percepção espacial, acondicionado em embalagem própria.
42	Peteca	Peteca recreativa/esportiva com base em borracha macia ou material equivalente, corpo resistente e penas naturais ou sintéticas firmemente fixadas. Peso e dimensões adequados à prática recreativa, com acabamento seguro e resistente.
43	Twister	Jogo recreativo de coordenação motora composto por tapete flexível, lavável e resistente, contendo marcações coloridas para mãos e pés, acompanhado de roleta ou dispositivo equivalente para indicação das jogadas. Adequado para participação simultânea de múltiplos jogadores.
44	Ludo	Jogo de tabuleiro tipo Ludo, contendo tabuleiro resistente e colorido, conjunto completo de peões para quatro participantes e dado. Peças confeccionadas em plástico, madeira ou material equivalente, com acabamento seguro e acondicionamento adequado.
45	Jogo de dama	Jogo de dama completo, contendo tabuleiro quadriculado com 64 casas e no mínimo 24 peças, sendo 12 de cada cor. Tabuleiro e peças confeccionados em madeira, MDF, plástico resistente ou material equivalente, com boa legibilidade e acabamento.
46	Argolinhas	Argolas para atividades recreativas e circuitos motores, aproximadamente 15 cm de diâmetro, confeccionadas em plástico resistente, flexível e atóxico, com superfície lisa e sem rebarbas. Cores variadas.
47	Pega-vareta	Jogo de pega-varetas contendo conjunto mínimo de 30 varetas coloridas, confeccionadas em madeira ou plástico resistente, com pontas arredondadas ou acabamento seguro. Deverá acompanhar embalagem para acondicionamento.
48	Túnel centopeia	Túnel recreativo infantil tipo centopeia, comprimento aproximado de 4 m, confeccionado em bagum, poliéster ou tecido sintético resistente e lavável, sustentado por estrutura flexível revestida e protegida, sem partes metálicas expostas. Adequado para atividades psicomotoras infantis.
49	Balança digital	Balança digital para pesagem corporal, capacidade mínima de 150 kg, graduação de no máximo 100 g, visor digital de fácil leitura, superfície resistente e antiderrapante, função de acionamento/desligamento automático e indicação de bateria fraca ou sobrecarga.
50	Fita métrica	Fita métrica flexível para medições corporais e atividades físicas, comprimento mínimo de 150 cm, graduação em centímetros e milímetros, confeccionada em material flexível, resistente e de fácil higienização, com numeração legível e permanente.
51	Jogo de dardos de velcro	Jogo infantil/recreativo de dardos com alvo em tecido, material sintético ou superfície aderente, acompanhado de dardos ou bolas com sistema de fixação por velcro. Componentes leves, sem pontas perfurantes e adequados para utilização segura por crianças.
52	Medalha comemorativa de aniversário dos Batalhões PM	Conjunto honorífico composto por medalha metálica em acabamento dourado envelhecido claro, formato discoidal, aproximadamente 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, confeccionada conforme desenho, brasão, inscrições, cores e demais detalhes constantes da referência visual fornecida pela Administração. Acompanha fita, barreta, roseta, diploma individual e caixa rígida revestida internamente/externamente com acabamento tipo veludo.
53	Medalha Corpo de Tropa - Ouro	Medalha metálica categoria ouro, formato discoidal, aproximadamente 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, com cunhagem, relevo, inscrições, esmaltação e demais elementos conforme modelo oficial fornecido. Acompanha fita, barreta, roseta, diploma e estojo individual revestido em veludo ou material de acabamento equivalente.
54	Medalha Corpo de Tropa - Prata	Medalha metálica categoria prata, formato discoidal, aproximadamente 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, acabamento prateado, com cunhagem, relevos, inscrições e esmaltação conforme modelo oficial fornecido. Acompanha fita, barreta, roseta, diploma e estojo individual revestido em veludo ou equivalente.
55	Medalha Corpo de Tropa - Bronze	Medalha metálica categoria bronze, formato discoidal, aproximadamente 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, acabamento bronzeado, com cunhagem, relevos,

Item	Nome do item	Especificação técnica
		inscrições e esmaltação conforme modelo oficial fornecido. Acompanha fita, barreta, roseta, diploma e estojo individual revestido em veludo ou equivalente.
56	Brasão de Mérito Pessoal - 1ª Categoria	Distintivo/brasão metálico, cunhagem básica em latão ou metal de resistência equivalente, formato discoidal, aproximadamente 18 mm de diâmetro e 1 mm de espessura, fundo branco esmaltado e demais elementos conforme referência oficial. Com sistema de fixação tipo pregadeira metálica e acondicionamento individual em caixa revestida em veludo ou equivalente.
57	Brasão de Mérito Pessoal - 2ª Categoria	Distintivo/brasão metálico, cunhagem básica em latão ou metal equivalente, formato discoidal, aproximadamente 18 mm de diâmetro e 1 mm de espessura, fundo vermelho esmaltado e demais elementos conforme referência oficial. Com pregadeira metálica e caixa individual revestida em veludo ou equivalente.
58	Brasão de Mérito Pessoal - 3ª Categoria	Distintivo/brasão metálico, cunhagem básica em latão ou metal equivalente, formato discoidal, aproximadamente 18 mm de diâmetro e 1 mm de espessura, fundo verde esmaltado e demais elementos conforme referência oficial. Com pregadeira metálica e caixa individual revestida em veludo ou equivalente.
59	Medalha de Tempo de Serviço - Ouro - 30 anos	Medalha honorífica correspondente a 30 anos de serviço, categoria ouro, confeccionada em metal com acabamento dourado, conforme desenho e padrão visual oficial. Conjunto composto por venera/medalha, fita, barreta e roseta, incluindo os elementos representativos do terceiro decênio e três estrelas conforme referência. Acompanha diploma e estojo individual quando previstos no modelo oficial.
60	Medalha de Tempo de Serviço - Prata - 20 anos	Medalha honorífica correspondente a 20 anos de serviço, formato discoidal, aproximadamente 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, acabamento/banho prateado, com relevos e inscrições conforme padrão oficial. Fita nas cores vermelho, branco e verde conforme referência, acompanhada de barreta, roseta, diploma e caixa individual revestida em veludo.
61	Medalha de Tempo de Serviço - Bronze - 10 anos	Medalha honorífica correspondente a 10 anos de serviço, formato discoidal, aproximadamente 35 mm de diâmetro e 2 mm de espessura, acabamento bronzeado e elementos conforme padrão oficial. Fita nas cores vermelho, branco e verde conforme referência, acompanhada de barreta, roseta, diploma e caixa individual aveludada.
62	Medalha Raulino Reitz	Conjunto honorífico conforme modelo oficial da Medalha Raulino Reitz, composto por venera/medalha, fita, passador, barreta, roseta e diploma. Peça metálica com acabamento dourado e aplicação de esmaltes nas cores branca, verde e vermelha, inscrições, relevos e demais elementos conforme referência visual oficial. Acondicionamento individual em caixa rígida revestida em veludo ou material equivalente.

Observação: os preços referenciais e respectivas memórias de cálculo integram os documentos de suporte da pesquisa de preços juntados ao processo administrativo.